

Compra e imediato decreto de desapropriação do local da descoberta do meteorito Bendegó em Uauá, BA

O Dr. Francisco Lacerda Brito, advogado e astrônomo amador, é um grande incentivador da divulgação científica e da astronomia na Bahia. Conhecido mecenas de arte, cultura e ciências, com recursos próprios, construiu, doou, e contribuiu significativamente com a manutenção do recém-inaugurado Planetário da UFBA (Figura 01), pertencente à Universidade Federal da Bahia, onde atua na direção, em conjunto com a Universidade e o Clube de Astronomia local. No hall do Planetário, encontra-se exposta uma réplica em tamanho real e de alta fidelidade do Meteorito do Bendegó, o maior meteorito já encontrado no Brasil, preservado desde 1888 no Museu Nacional, no Rio de Janeiro.



Figura 01 – Imagens do planetário da UFBA: a) fachada externa; b) hall com réplica fidedigna do meteorito Bendegó ao fundo; c) Alguns meteoritos do acervo em exposição.

Durante uma expedição realizada em 2025, para a exibição do documentário “A Pedra que caiu do Céu”, visitamos junto com o Dr Lacerda o local onde o meteorito foi encontrado, na região de Bendegó da Pedra, município de Uauá. Na ocasião, constatamos o estado de abandono da área, sem sinalização adequada, estrutura de visitação ou

informações que permitissem ao público compreender sua importância histórica e científica.

Diante dessa situação, o Dr. Lacerda Brito decidiu adquirir, com recursos próprios, parte das terras onde se encontra o sítio histórico, com o objetivo de implantar o **Memorial do Bendegó**. A compra de uma área de aproximadamente 7,77 hectares foi formalizada em março de 2026. O projeto (Figura 02) previa a recuperação da memória histórica do local, incluindo a reconstrução do marco relacionado ao transporte do meteorito, réplicas do Bendegó e do carretão utilizado em sua remoção, além de espaços educativos destinados à astronomia, à paleontologia e à divulgação científica. A exemplo do Planetário, sem fins lucrativos, com gestão compartilhada.



Figura 02 – Ilustração do Projeto preliminar do “Memorial Bendegó”, um espaço de preservação deste sítio histórico, dedicado à divulgação histórico-científica.

Entretanto, menos de dois meses após a aquisição da propriedade, a Prefeitura Municipal de Uauá publicou o Decreto nº 2.047, de 8 de maio de 2026 (anexo 01), declarando a área de utilidade pública para fins de desapropriação, sob a justificativa de preservar a região histórica da queda do Meteorito do Bendegó, reconhecida como um sítio de inestimável valor científico e cultural. Posteriormente, o proprietário foi notificado para interromper qualquer intervenção na área.

Em resposta, o Dr. Lacerda Brito informou que não pretendia questionar o decreto, mas declarou encerrada sua participação no projeto e ressaltou que o Município deverá

indenizá-lo de forma justa pela aquisição do imóvel e pelos investimentos já realizados, incluindo a construção da cerca de proteção.

Nossa principal preocupação, como pesquisadores e defensores da preservação do patrimônio científico, não é apenas a desapropriação em si, mas o destino que será dado à área. O local permaneceu praticamente abandonado durante 138 anos e, justamente quando surgiu uma iniciativa concreta para sua recuperação, valorização e abertura à visitação pública, o projeto particular foi interrompido pela atuação do Município.

Durante o evento **Meteoritos e Impactitos**, ocorrido em junho/julho de 2026, visitamos novamente a região até a antiga Estação de Jacuricy (Figura 03), por onde o meteorito passou durante seu transporte. Verificamos que a estação já não existe e que o marco histórico permanece isolado, sem sinalização, proteção adequada ou informações para os visitantes. Embora ainda esteja de pé graças à robustez de sua construção, encontra-se praticamente perdido no meio da paisagem, sendo compreendido apenas por quem se aproxima e consegue ler as inscrições existentes.



Figura 03 – Marco de passagem do meteorito Bendegó na extinta Estação de Jacuricy: a) pesquisadores junto ao marco; b) detalhe do monumento.

O Bendegó não representa apenas um meteorito. Trata-se de um dos mais importantes símbolos da história científica brasileira. Seu transporte até o Rio de Janeiro foi uma operação de grande complexidade para a época, amplamente documentada por fotografias e registros nacionais e internacionais (anexo 02). Durante determinado período, foi também o maior meteorito exposto em um museu no mundo.

Ademais, tornou-se um símbolo de resistência e resiliência por ter permanecido intacto após o incêndio que destruiu o Museu Nacional em 2018.

Diante disso, solicitamos o apoio de Vossa Excelência para acompanhar a situação e buscar esclarecimentos junto à Prefeitura de Uauá sobre a existência de um projeto concreto para a área, incluindo planejamento, orçamento, cronograma de execução, proteção do sítio e garantia de acesso público.

Nosso receio é que, após a desapropriação, nenhuma ação efetiva seja realizada e que o local continue abandonado e desconhecido pela população. A intenção do Memorial era justamente recuperar e divulgar essa história, transformando o sítio do Bendegó em um espaço de conhecimento, turismo científico, educação e valorização do patrimônio cultural do sertão baiano.

Esperamos que a intervenção do Poder Público não represente o fim desse projeto, mas uma oportunidade de diálogo e cooperação para que a memória do Meteorito do Bendegó seja finalmente preservada e apresentada à sociedade de maneira digna.

São Paulo, 22 de julho de 2026.

Grupo de Trabalho sobre Meteoritos da SBG



ANEXO 01

Decreto nº 2.047, de 8 de maio de 2026

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.047 DE 08 DE MAIO DE 2026

*Declara de Utilidade Pública para fins de
Desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel que
específica e dá outras providências*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, especialmente no Art. 58, inciso XI e,

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal na área descrita, localizada na sede do município de Uauá, especialmente em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade de criação do Parque Histórico do Meteorito do Bendegó:

CONSIDERANDO que o art. 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a “desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro”

CONSIDERANDO que o Decreto-Lei 3.365 de 21/06/41 que “dispõe sobre desapropriação por utilidade pública”, considera que “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”

CONSIDERANDO, por fim, que o Decreto Lei 3.365 de 21/06/41 que “dispõe sobre desapropriação por utilidade pública”, considera que “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”:

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel com área total de 7,6932 há (76.931,57 m²), descrito nos anexos a este Decreto, como sendo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PHMB01, de coordenadas N 8.881.782,69m e E 471.208,36m; deste segue confrontando com FUNDO DE PASTO

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

FAZENDA BENDEGÓ DA PEDRA - MUNICIPIO DE UAUÁ no quadrante Noroeste, com azimute de $85^{\circ}11'44,60''$ por uma distância de 275,19m até o vertice PHMB02, de coordenadas N 8.881.805,74m e E 471.482,59m; deste segue confrontando com RIACHO BENDEGÓ no quadrante Nordeste, com azimute de $168^{\circ}29'05,90''$ por uma distância de 346,53m até o vertice PHMB03, de coordenadas N 8.881.466,18m e E 471.551,77m; deste segue confrontando com ESTRADA DO BENDEGÓ no quadrante Sudoeste, com azimute de $292^{\circ}41'29,03''$ por uma distância de 300,61m até o vertice PHMB04, de coordenadas N 8.881.582,15m e E 471.274,42m; deste segue confrontando com ESTRADA DO BENDEGÓ no quadrante Sudoeste, com azimute de $271^{\circ}20'43,96''$ por uma distância de 56,26m até o vertice PHMB05, de coordenadas N 8.881.583,47m e E 471.218,17m; deste segue confrontando com MUNICIPIO DE UAUÁ no quadrante Sudoeste, com azimute $357^{\circ}10'51,43''$ por uma distância de 199,46m até o vertice PHMB01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 76931.57m².

§1º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

§ 2º A presente desapropriação destina-se à criação na área do Parque Histórico do Meteorito do Bendegó.

Art. 2º O imóvel desapropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação, a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 3º Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 08 de maio de 2026.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

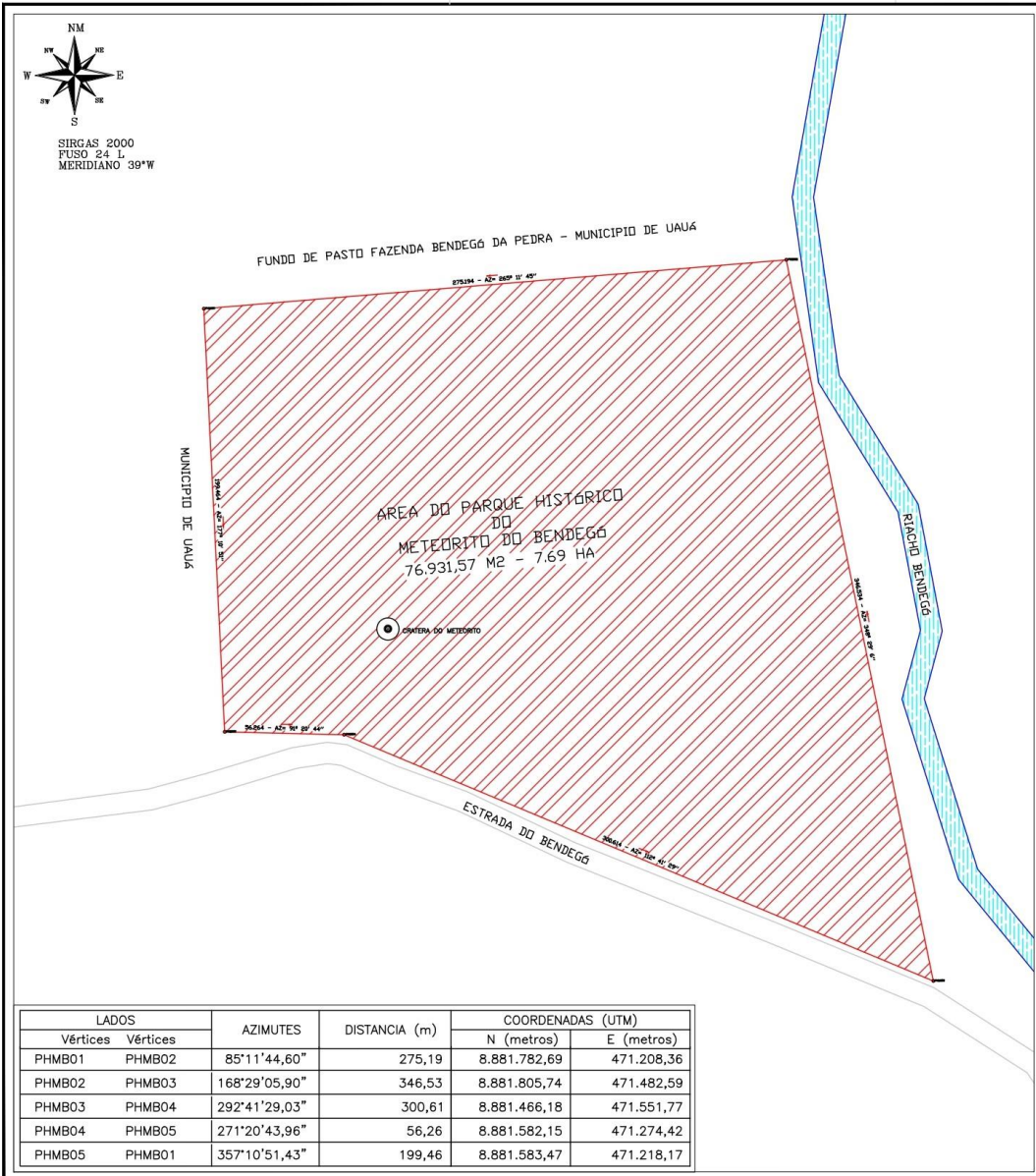
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E6290B428F3B9BA9AA8728E02207B8F

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXOS



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

ANEXO 02

Fotos históricas sobre o meteorito Bendegó. Acervo do Museu Nacional/RJ.



15º DIA DE TRABALHO

a



PASSAGEM DO METEORITO NO RIO JACURICÝ.

b



QUÊDA DO METEORITO NO RIACHO DO CHICO

c



EMBARQUE DO METEORITO NA ESTRADA INGLEZA.

d



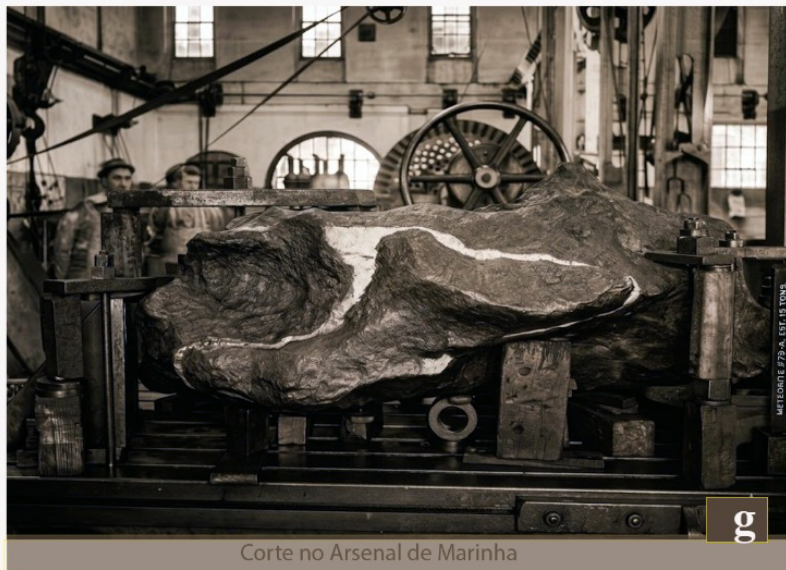
MARCA D.P.H. LEVANTADO NO LUGAR ONDE CAIU O M.

e



MARCO BARÃO DO GUARÁ, NO JACURICÝ.

f



Corte no Arsenal de Marinha

g